



PACAJUS

CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

INDICAÇÃO N.66/2025

APROVADO
em: 04.12.2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT BÁSICO DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem *mui* respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em plenário, a indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajus-CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR
FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR
(UNIÃO BRASIL)

Vereador de Pacajus/CE

Rua Raimundo Costa, N°553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000
pacajus@camarapacajus.ce.gov.br
www.camarapacajus.ce.gov.b



INDICAÇÃO N. 66/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO A INSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE KIT BÁSICO DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o fornecimento, de forma gratuita, de um Kit Básico de Higiene Pessoal aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental da rede pública municipal de Pacajus/CE que frequentam o regime de tempo integral, com periodicidade mínima semestral.

Art. 2º. O Kit Básico de Higiene Pessoal deverá ser composto pelos seguintes itens:

- I – Um sabonete;
- II – Uma escova de dente;
- III – Um creme dental;
- IV – Um rolo de fio dental.

Art. 3º. As escolas da rede pública municipal de ensino fundamental em regime de tempo integral deverão instituir ações e campanhas educativas periódicas voltadas à orientação sobre a importância da higiene pessoal dos alunos.

Art. 4º. Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de uma política pública voltada à saúde e educação sanitária dos alunos que estudam em tempo integral na rede municipal de ensino fundamental.

O fornecimento do kit básico de higiene pessoal se constitui em importante instrumento para desenvolver no educando hábitos saudáveis necessários à prevenção da saúde e do bem-estar. A escola não deve ficar à margem da educação para a saúde, e o incentivo à higiene pessoal contribui diretamente para a redução epidemiológica de doenças infecto-contagiosas que podem ser evitadas.

Para os alunos que frequentam o regime de tempo integral, passando a maior parte do dia no ambiente escolar, a garantia do acesso aos itens de higiene é fundamental para a manutenção da saúde e dignidade da pessoa humana. A medida contribui diretamente para a inclusão social e a promoção da qualidade de vida, alinhando a prática pedagógica com a profilaxia de doenças.

Dessa forma, esta proposta busca proporcionar um avanço significativo para a cidade de Pacajus, garantindo inclusão social e desenvolvimento saudável para os moradores e alunos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Indicação, contribuindo para uma cidade mais justa e organizada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus, em 24 de novembro de 2025.

Francisco Carvalho Aguiar Júnior
FRANCISCO CARVALHO AGUIAR JÚNIOR
(UNIÃO BRASIL)

Vereador de Pacajus/CE